



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0110/02	DATA: 13/03/02
INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 15h35min	DURAÇÃO: 31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 33min	PÁGINAS: 11	QUARTOS: 7
REVISORES: WALDECÍRIA		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: LÍVIA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há termo ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos da 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro Privado. Informo aos Srs. Parlamentares que as Atas das 27ª e 28ª reuniões foram distribuídas por cópias, indago da necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Sr. Presidente, peço dispensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco as Atas em discussão. (*Pausa*). Não havendo quem queira discuti-las, coloco as Atas em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa*). Aprovadas as Atas. Esta Presidência informa aos Parlamentares que se encontra sobre a bancada a relação dos documentos recebidos pela CPI, no período de 27 de fevereiro até a data de hoje. Da mesma forma, informo que foram enviados ofícios ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Presidente do HSBC e ao atual liquidante do Banco BAMERINDUS, solicitando informações referentes ao contrato original firmado entre o Banco Central, HSBC e o BAMERINDUS, inclusive é objeto de um requerimento que está pautado para o dia de hoje, mas que será devidamente explicado no momento oportuno. No dia 12 de agosto recebemos cópia de ofício do Presidente da Câmara comunicando a designação — Deputado Milton Temer, titular desta Comissão — para representar a Câmara no Fórum Interparlamentar das Américas, que está sendo realizado na Cidade do México. Da mesma forma, a CPI recebeu cópia da decisão do Ministro Sidney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, Relator do mandato de segurança impetrado por ex-liquidantes e assessores dos liquidantes do Banco BAMERINDUS, em relação à quebra do sigilo dos impetrantes. Inicialmente, foi negada a liminar. A CPI prestou as informações e recebemos um despacho, concedendo parcialmente a medida liminar. Apenas leio para que a CPI não divulgue as informações que obteve com a quebra do sigilo. Faço esse registro, porque esta informação reitera dispositivo constitucional e reitera posição já adotada por esta Presidência, inclusive em debate já estabelecido dentro da Comissão, sendo este já um assunto pacificado por parte do Supremo Tribunal Federal. Portanto, não foi quebrada a determinação da CPI em relação ao acesso de informações, sigilo bancário e sigilo fiscal. E, apesar de não



ser processualmente necessário, estou encaminhando o expediente ao Supremo Tribunal Federal, reiterando os compromissos desta CPI, com todo respeito à determinação constitucional, mas deixando bem claro que esse dispositivo, na verdade, repete o óbvio, que já consta na Constituição e já é o entendimento desta CPI. Com relação às fundamentações da quebra do sigilo, não houve qualquer tipo de questionamento. Esta reunião foi convocada para apreciação dos requerimentos constantes da pauta divulgada. Passando, então, desde já, para a pauta, constando quatro requerimentos, os quatro de autoria do Deputado José Roberto Batochio. Necessariamente, deverão ser analisados individualmente, mas passo a palavra ao autor do requerimento, Deputado José Roberto Batochio. Em discussão o primeiro requerimento da pauta. Item 1, Requerimento nº 66/02.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Sr. Presidente, estou sem o teor, não saberia qual é o primeiro que consta.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Aquele da viagem para Roma.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Estou pretendendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvir, como depoente nesta Comissão, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, um banqueiro que, por ação do Banco Central, teria sido salvo das infelicidades que cruzaram o seu áspero caminho de proprietário de uma instituição de crédito no Brasil e, por esta razão, teria sido contemplado com uma transação de compra e venda de moeda estrangeira a valores bem inferiores ao câmbio vigente na época. Para quem leu seu livro, “Eu, Alberto Cacciola Confesso”, a necessidade, a oportunidade e a conveniência de se ouvir o depoimento desse senhor é axiomática, porque, efetivamente, ele, na sua narrativa, traz notícia de como se operam essas transações nos altos escalões do Banco Central. Em determinadas circunstâncias, também a operação, que não é uma operação de PROER típica — já concordo com a obtemperação, que certamente me fará o Deputado Relator —, mas revela operações, **modus procedendi**, que se relacionam, se conectam por várias razões ao programa de ajuda às instituições de crédito, que é o objeto da nossa investigação. No livro referido, o ex-banqueiro e controlador do extinto Banco Marka afirma em duas passagens que teria o ilustre Deputado Federal encetado com acerto investigação tendente a identificar o comportamento de algumas instituições financeiras às vésperas da desvalorização cambial havida em 12 de janeiro de 1999.



Ele está se referindo ao Deputado Aloizio Mercadante, o qual ainda, segundo ele, não se compadeceria com as práticas que essas mesmas instituições costumeiramente adotavam relativamente aos investimentos passíveis de serem afetados por variações cambiais. Não se deslembrem os Srs. Deputados que os ativos dos bancos são corrigidos com base em contratos celebrados com o Banco Central por índices e indicadores de correção cambial, ao passo que o passivo vai sendo corrigido a passo de tartaruga. Ou seja, os ativos do banqueiro sob intervenção, sob liquidação, ou de qualquer maneira em regime de administração especial, caminham numa velocidade, aumentam numa velocidade de jato, e o seu passivo vai a passo de tartaruga, no que diz respeito ao acréscimo relativo aos juros e às correções. A mudança de atitude apontada, a qual, segundo o autor, não teria havido em relação ao Banco Marka, que continuou praticando operações consentâneas com aquelas de há muito praticadas pelo Banco Central, faz increspar-se grave suspeita, no sentido de que tais instituições já tivessem recebido informação privilegiada ilegal por parte do Banco Central de que haveria mudança na Presidência dessa instituição, ou de crédito oficial do Banco Central, com a substituição do Sr. Gustavo Franco pelo Dr. Francisco Lopes, o qual, sabidamente, era favorável à adoção de política cambial que não perfilava com os conceitos professados por seu antecessor. Por quê? Por decorrência, teria servido de bússola para orientação segura de movimento profícuo em razão da mudança de comportamento. Estranha ainda o Sr. Cacciola no livro, e é nesse aspecto que se hospeda o interesse do meu requerimento, que tenha sido omitido, não tenha sido divulgado o resultado da pesquisa encetada, o que ainda, segundo ele, teria ocasionado duplo prejuízo, ou infringido a toda sociedade por deixar à margem de possível refrega algumas instituições que foram beneficiadas pelas informações privilegiadas relativas a variação cambial. E o outro imposto ao próprio Alberto Cacciola e sua antiga instituição, Banco Marka, que em face da ausência daquela conclusão acabaram desfalcados de poderoso argumento de defesa. Em face disso, antecipando a V.Exa. que nenhuma outra, a não ser o simples interesse de cidadão e de profissional da advocacia, que nenhum contrato ou relação manteve, ou mantém, com o mencionado autor, diga-se, constitui o móvel desse requerimento. Por esta razão, Sr. Presidente, a acolhida do requerimento que formulei, no sentido



de colher os subsídios que poderão ser trazidos por esse senhor, que vivenciou uma situação de descompasso entre o ativo e o passivo do seu banco e que foi beneficiado por uma operação absolutamente inusitada, extraordinária, que o privilegiou com a compra de moeda, com valor abaixo da cotação cambial do dia, justifica o requerimento de inquirição desse senhor. Bem sei, Sr. Presidente, que ele não pode vir ao Brasil, posto que se colocar os pés no território nacional será imediatamente aprisionado e remetido à prisão, posto que se encontra com custódia decretada pela Justiça. Mas, mercê dos meios tecnológicos que nos são colocados à disposição, poderemos ouvi-lo por vídeoconferência. Não custará para esta Casa nenhuma despesa, nenhum Deputado voará para a Cidade Eterna para ouvir o Sr. Alberto Cacciola. Ao contrário, nós aqui mesmo, comendo sanduíche, que fez às vezes do meu almoço hoje na lanchonete da Casa, podemos, com essas despesas, ouvir o Sr. Alberto Cacciola. Por outro lado, se subsídios ele não trouxer, pergunto: qual é o mal de tentarmos? Quem tem medo de Virgínia Wolf? Quem tem medo do depoimento do Sr. Alberto Cacciola? Qual é o prejuízo que poderemos ter se estabelecermos esse contato, via teleconferência? Se ele disser um monte de asneiras aqui que não interessam à Comissão, o prejuízo é zero. Ah! Sr. Presidente, se ele contar como é que comprou dólar a 1.70, quando o dólar custava 2 reais ou 1.90, isso vai trazer uma grande ajuda para esta Comissão. Eis por que, eminente Deputado Relator, insisto no requerimento para que possamos ouvir o Sr. Cacciola. Mal não faz, a menos que alguém me aponte qual o prejuízo que pudesse ter a sua inquirição, que nem perda de tempo traz, ele já está prontinho lá, disposto. Se V.Exa. deferir podemos ouvi-lo hoje, não vai atrasar o Relatório, ou amanhã. Ele está absolutamente à disposição. Eis por que reitero meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Relator. Eu ia propor, se o Deputado Batochio concordar e o Relator evidentemente, porque há pelo menos um requerimento que está prejudicado em função já de uma solicitação encaminhada ao Banco Central. Então, passaria ao Relator, que poderia fazer uma análise de todos, se for entendimento de V.Exa. Consulto novamente V.Exa., Deputado Batochio, se gostaria de se reportar aos demais requerimentos? (*Pausa*). Então, com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.



**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Albee é o autor de “Quem Tem Medo de Virgínia Wolf”. O primeiro nome não me recordo, mas é Albee. Queria dizer ao Deputado Batochio, e primeiro até comunicar à Comissão, acho importante comunicar à Comissão, que o Relatório está praticamente pronto, estamos fazendo apenas a revisão e alguns acertos finais no Relatório. Em princípio pretenderia apresentá-lo não esta semana, mas na segunda semana. Vai depender, talvez, da famosa Semana Santa, não sei se teremos condições de fazer reunião da Comissão. Se não for na Semana Santa, seria, então, na semana posterior à Semana Santa. Já estamos na fase final, apenas nos arremates finais desse Relatório. Esta a primeira questão. Portanto, levar adiante, aprofundar ainda mais. Se a gente quiser aprofundar para não passar anos discutindo essas matérias sem chegar a nenhum tipo de resultado, não é nossa intenção evidentemente. Em segundo lugar, e V.Exa. já se antecipou, esta matéria não é matéria propriamente do tema que discutimos esses meses todos. O episódio Alberto Cacciola é um episódio que evidentemente envolveu o Banco Central, mas ele não se deu sob o âmbito do PROER, não havia naquele momento nenhum programa de estímulo e reestruturação, fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, não houve nenhum tipo de empréstimo no qual se relacionou com o PROER. Portanto, não está no âmbito da nossa Comissão. O máximo que poderia ser útil seria tentar entender, não, pelo menos ouvi-lo falar, enfim, sobre ações eventuais que se dão no âmbito no Banco Central. Certamente nós sabemos de problemas que podem ter havido, existem no âmbito do Banco Central ou no âmbito de qualquer organização pública. Essa situação não é uma situação específica do Banco Central, nós temos problemas certamente, espero que cada vez menores, mas temos problemas, o problema da SUDAM, o problema da SUDENE, enfim, para todos os lados nós temos, visivelmente, problemas. É claro que isso é um processo que todos nós nos empenhamos em fazer com que se encerre, de maneira a transformar o Estado cada vez numa coisa mais crível, mais aceitável.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Desculpe-me, eminente Deputado, nós temos algum problema na SUDAM?

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Não, não porque a SUDAM já acabou, agora o problema é ex-SUDAM. A SUDAM já foi encerrada, já foi extinta.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não tinha ouvido falar de nenhum problema na SUDAM.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Ah! Sim, houve bastante, sim. Na SUDENE, na SUDAM, enfim, nós já tivemos muitos desses casos aqui. E eu diria, portanto, que não vejo porque essas informações, que, aliás, estão escritas nos livros. Nós queremos saber as opiniões deles sobre essas coisas, como é que se dão nos órgãos públicos, porque não vão ao Banco Central. E quisemos acreditar, evidentemente, está ali no livro dele. Para encerrar essa minha opinião, queria dizer a V.Exa. que a primeira coisa que nós não poderíamos fazer com ele, primeiro nós não sabemos se ele se dispõe a fazer essa...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Informo a V.Exa. que ele já se manifestou, através de seu advogado, e se colocou à disposição.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - ...essa teleconferência. A segunda coisa é que nós não poderíamos tomar o juramento dele. Numa CPI, evidentemente, em declarações desse tipo, não poderíamos tomar o juramento. E se pudéssemos tomar o juramento, um homem que está foragido também fica difícil a gente aceitar como válida esta exposição dele, mesmo que juramentada. À medida que ele está fugido da polícia, não pode ser preso, não quer se entregar, mas um crime a mais, um crime a menos não vai mudar absolutamente nada na somatória dos anos que ele deve se, ou deveria, ser condenado, se um dia for pego. Por todas essas razões, Deputado José Roberto Batochio, não acho que devamos aprovar esse requerimento de V.Exa. Quanto ao Requerimento nº 2, o segundo requerimento que trata de ofício para informação ao HSBC, para que ele mostre a relação das pessoas que prestam ou prestaram serviços remunerados àquela instituição financeira de forma direta ou indireta, no período de 26 de março de 1997 até agora, não vejo que isso possa nos ajudar em qualquer informação que seja dada, mesmo que seja dada uma informação que algum ex-diretor do banco tenha participado ou preste serviços neste momento a qualquer instituição financeira. Não muda absolutamente nada. No entanto não tenho também nenhuma objeção a que esse requerimento seja feito. É apenas um dado de conhecimento, pode ser usado em outro momento, em outra situação, não nesta específica, porque certamente não vai, imagino eu, nos ajudar em nada. Mas, enfim, não coloco objeção a esse





requerimento. Sou favorável a ele. No item terceiro o Presidente já nos colocou a informação de que essa solicitação já foi feita. E no item 4 eu também acho que nós não devemos buscar essas pessoas, para fazer os depoimentos, são novos, Ademir Toledo, Valdir Frazão e Loschilha, do qual nós pedimos a quebra do sigilo. Foi isso? Nós temos o sigilo quebrado, temos algumas informações, não vamos ter tempo para avançar em relação a isso, mas, provavelmente, em função das informações obtidas com a quebra do sigilo, nós devemos remeter essas informações à Receita Federal e, provavelmente, ao Ministério Público para eventual apuração, para prosseguir a apuração que nós não teremos condições de fazer. Então, eu seria favorável ao item 2 e contrário ao item 1 e ao item 4. As informações sobre essas pessoas, Ademir Toledo, Valdir Frazão e Gilberto Loschilha foram avaliadas já, uma avaliação nossa a respeito disso. Em função dessa avaliação é que nós vamos dar o passo adiante, mas não acho necessário e não acho que agora vai contribuir muito para a nossa convicção em relação à operação em si para o PROER e o processo de liquidações. Nós já temos até uma opinião bem formada sobre esse processo de liquidações, sobre as deficiências particularmente do processo de liquidações, e eu não acredito que isso possa contribuir mais do que nós já temos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de colocar em discussão, só para registro de informação, eu pedi, Deputado Batochio, para ser providenciada uma cópia a V.Exa. Nós mandamos ao Presidente do HSBC uma solicitação, no dia 5 de março, para que, com relação ao acordo global e à carta em garantia prestada por parte do Banco Central, como forma de cumprimento da Cláusula 18, futuras contingências no contrato original, com pagamento ao HSBC dos seguintes valores — são citados. Então, diante desses fatos, eu solicito para que, no prazo de 10 dias, sejam encaminhadas à CPI as seguintes informações: comprovação das despesas inerentes às operações citadas, operações de 430 milhões, 240 milhões e 170 milhões. E, no caso específico do item 1, que se refere ao pagamento de 430 milhões de contingências previdenciárias, se solicita o cálculo atuarial com os respectivos parâmetros utilizados para se chegar a esse valor. Então, de certa forma, essa solicitação ela abrange também o requerimento de V.Exa. Mas, de qualquer maneira, eu pedi para entregar uma cópia de V.Exa. e já encaminhei ao Presidente do HSBC. Então, com relação ao item 3, ...





**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Estamos de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – ... se não houver qualquer discordância, retiro de pauta, estando prejudicado. E continua, então, em discussão os Requerimentos nºs 1, 2 e 4, apresentados por V.Exa. Está em discussão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Parece-me que o Requerimento nº 2 o eminente Deputado Relator está de acordo e não há divergência.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Não, não há divergência.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Então, sobra só o nº 1.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – E o quatro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** - O quatro, se o nobre Deputado Relator concordasse, eu até o retiraria, desde que nós pudéssemos fazer uma tentativa de fazer essa teleconferência. Um argumento suasório.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Essa barganha não dá certo, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Estou, de um lado, contribuindo para que a celeridade não seja prejudicada.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Nós temos um tempo de 45 dias, a partir do dia 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – O nosso prazo limite agora passou a ser no dia 24 de abril. E é oportuno esclarecer ...

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Eu quero deixar bem claro que a minha intenção é a gente terminar o trabalho antes, até porque para todos nós, num ano eleitoral desse, precisamos ter um pouco mais de tempo para gente buscar participar do processo eleitoral que já está desencadeado mais do que desencadeado por aí. Então, na realidade, acho que também todos nós temos interesse em não despendermos mais tempo do que o necessário em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – O nosso prazo é o dia 24 de abril, sendo que está na pauta de hoje, na sessão da Câmara, a votação da prorrogação, mas é uma resolução da Câmara invalidando todos os atos. Então, está em discussão.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Nós vamos votar lá, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Eu até solicitaria ao Deputado Batochio para que a gente não votasse qualquer votação. Qualquer que seja o resultado vai-se pedir uma verificação de votação. Nós não temos número aqui, fica até...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Nós podemos concordar de nenhum de nós pedir.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Não, não vai haver essa concordância certamente nem de V.Exa. nem minha. O voto decisivo é (*ininteligível*) e pronto. E não me parece conveniente no quadro que nós estamos aqui na Comissão agora fazermos uma votação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Eu, Deputado Alberto Goldman, com a permissão de V.Exa., vou insistir. Eu acho fundamental isso aí, eu acho que nós deveríamos ouvi-lo, eu acho que ele pode trazer alguma luz sobre esse assunto aí. Não sei, Presidente, como é que faríamos, então, para decidir, para deliberar a respeito?

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Delibera, vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Há um impasse pela primeira vez na Comissão, mas, diante da situação, sou obrigado a colocar em votação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Vamos conhecer o voto do nosso colega, o voto de minerva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Qualquer dúvida, evidentemente se for pedida a verificação de **quorum** terei que fazer cumprir o Regimento.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não, não vou fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Está bem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – De minha parte tem a minha promessa, o meu compromisso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Então, em votação, primeiro, o Requerimento nº 62/02, item 1 da pauta, que requer seja ouvido depoimento do Sr. Alberto Cacciola. Em votação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Por teleconferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Com acréscimo, enfim, ...

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – O voto do Relator é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Então, em votação. Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Rejeitado. Em votação o Requerimento nº 69, item 4 da pauta, do Deputado José Roberto Batochio, que requer seja ouvido, em depoimento reservado, ex-liquidantes do Banco BAMERINDUS do Brasil. Em votação. Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Eu solicito a verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Então, vamos proceder à chamada dos Srs. Parlamentares. Solicito, então, à Secretaria que proceda à convocação dos Parlamentares para darmos início à chamada nominal dos Parlamentares. Antes de proceder à votação, quero informar como foi acordado o item 2 da pauta. O Requerimento 67, do Deputado José Roberto Batochio, considera-se aprovado. Passarei à chamada nominal dos Parlamentares, começando pelos titulares. Bloco PSDB/PTB: Deputado Alberto Goldman.

**O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** – Contrário ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Danilo De Castro, Deputado Fernando Gonçalves, Deputado Marcio Fortes. Bloco PFL/PST: Deputado João Carlos Bacelar; Deputado Paes Landim; Deputado Pedro Bittencourt. PMDB: Deputado José Borba; Deputado Wagner Rossi. PT: Deputado Milton Temer. PPB: Deputado Enivaldo Ribeiro; Deputado Romel Anizio. PSB/PCdoB: Deputado Haroldo Lima. PDT/PPS: Deputado Nelson Proença. PL/PSL: Deputado Almeida de Jesus. PTN: Deputado José de Abreu. Estando ausentes os titulares, passo à chamada dos suplentes. Bloco PSDB/PTB: Deputado Antonio Kandir; Deputado Luiz Carlos Hauly; Deputado Roberto Jefferson; Deputada Yeda Crusius. PFL/PST: Deputado Ney Lopes; Deputado Rubem Medina. PMDB:



Deputado Antônio do Valle; Deputado José Lourenço. PT: Deputado José Pimentel; Deputado Ricardo Berzoini. PPB: Deputado João Tota; Deputado Ricardo Barros. PSB/PCdoB: Deputado José Antonio Almeida. PDT/PPS: Deputado José Roberto Batochio. PL/PSL: Deputado João Caldas. Ausentes os suplentes e não havendo número regimental, peço que seja comunicado aos gabinetes e avisados os Parlamentares com registro de ausência a esta sessão, conforme dispositivo regimental, e não havendo **quorum**, por conseqüência e também em atenção a dispositivo regimental, está prejudicado o prosseguimento dos trabalhos, fazendo com que eu tenha de marcar uma próxima sessão e, se for o caso, uma nova sessão deliberativa; e também agora estamos na expectativa da apresentação do relatório final para conhecimento dos Parlamentares e início da discussão e votação. Não havendo número regimental, declaro encerrada a presente sessão.